



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 134/2013 – São Paulo, quinta-feira, 25 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50155/10-UMED - GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no período de 22.07 a 30.07.2013;
- 50272/00-UMED - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, no período de 18.07 a 01.08.2013;
- 01369/95-UMED - SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, no período de 19.07 a 25.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 22.07 a 05.08.2013;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, nos dias 22.07 e 23.07.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 22.07 a 24.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 54030/99-UMED - ROSIRES RUIZ GARCIA FERREIRA DE AMORIM, no período de 17.07 a 19.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, no termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50338/06-UMED - ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS, no período de 12.07 a 19.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 22.07 a 26.07.2013.

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo SEI nº 0003097-88.2013.4.03.8000

Interessado: Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo - FESSP-ESP

Assunto: contribuição sindical

Decisão (0055702): “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Julgo prejudicado o pedido de desconto de um dia de trabalho de todos os servidores desse Órgão. Não conheço dos pedidos de repasse, à interessada, do percentual de 15% sobre o valor descontado dos servidores desta Corte a título de contribuição sindical obrigatória e de fornecimento da relação de contribuintes. Indefiro o pedido de remessa da fotocópia do comprovante de depósito do imposto sindical. Dê-se ciência. São Paulo, 19 de julho de 2013.”

ATO Nº 11795, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0009225-27.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24/06/2013, RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES, servidor do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

ATO Nº 11798, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0007344-15.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 27/05/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **EDNEA CRISTINA LOPES ARAUJO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

ATO Nº 11799, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0007083-50.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/05/2013, ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA, servidor do

quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

ATO Nº11800, DE19DEJULHO DE 2013.

APRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0008290-84.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/06/2013, HILBERT TRUSS RIBEIRO, servidor do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Desembargadora Federal

Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 9026, DE 22 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, RF 3109, Técnica Judiciária - área administrativa - Supervisora (FC5), e MARICENE PARSANEZI, RF 1086, Técnica Judiciária - área administrativa - Assistente Técnica (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato de Prestação de Serviços de Administração do Programa de Estágio - empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola - Processo SEI nº 0008152-20.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE

Diretora-Geral, em exercício

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar a Editorial Bolina Brasil Ltda., CNPJ nº 02.880.228/0001-49, a penalidade de multa de R\$1,68, correspondente a 0,3 (três décimos percentuais), por dia de atraso injustificado e aplicada sobre o valor de cada edição, a ser descontada dos pagamentos devidos ou cobrados judicialmente, conforme o caso, com base no artigo 87, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, em razão da não entrega dos periódicos (Nota de Empenho nº 2012NE002055; Processo nº 152/2012), mediante processo administrativo de penalidade SEI nº 0003521-33.2013.4.03.8000. Data de aplicação: 22/07/2013.

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2013

Nº 9029 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **SÉRGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

Nº 9030 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes.

Nº 9031 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/07/2013, o servidor **DALTON JESUS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3573, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE

Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 9032, DE 24 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores **ROSELY TIMONER GLEZER**, RF 3239, Analista Judiciária - especialidade Medicina - Diretora de Divisão (CJ1), e **LORENZO GIUSEPPE FRANZERO**, RF 1229, Analista Judiciário - especialidade Medicina - Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.015.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE

Diretora-Geral, em exercício

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 11, DE 23 DE JULHO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Nome	Central de Conciliação
1. Janaína Garcia Bezerra	Ribeirão Preto
2. Luciana Bárbaro Molina de Almeida	Ribeirão Preto
3. Naudiley Capistrano da Silva	Campo Grande

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso referido no item VIII do Edital publicado em 11/09/2012, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

PORTARIA N. 12, DE 23 DE JULHO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 017/2013, da Central de Conciliação de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria n. 10/2013 deste Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a nomeação da servidora LILIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA para atuar como conciliadora na Central de Conciliação de São José do Rio Preto.

Art. 2º NOMEAR a servidora LILIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA para atuar na Central de Conciliação de Campinas, local de sua lotação atual.

Art. 3º Ficam mantidas as determinações contidas nos artigos 2º a 5º da Portaria n. 10/2013 deste Gabinete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

PORTARIA N. 13, DE 23 DE JULHO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as Portarias n. 7126, de 25 de junho de 2013, da Presidência desta Corte, e n. 0068323/2013, de 02/07/2013, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria n. 06/2013 deste Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a nomeação da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA para atuar como conciliadora na Central de Conciliação de São Paulo.

Art. 2º NOMEAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA para atuar na Subseção Judiciária de Assis, local de sua lotação atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 23 de julho de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0078683, DE 16 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA, RF 5363, Técnico Judiciário, para constar lotada na 1ª Vara Federal de Andradina e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 1ª Vara de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083130, DE 19 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE

DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Diretor de Apoio Administrativo (FC-6), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083170, DE 19 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Penas e Medidas Alternativas (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 22/07/2013;

II. DISPENSAR a servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), alterar sua lotação do Núcleo de Escola, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores para o Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 22/07/2013, e designá-la para a

função comissionada de Supervisora da Seção de Penas e Medidas Alternativas (FC-5);
III. DESIGNAR, em substituição, a servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Penas e Medidas Alternativas (FC-5), a partir de 22/07/2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. SEI nº 0003575-93.2013.4.03.8001-NUSD; b) Interessado: BUENO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME; c) Objeto: Serviços de Transporte Mobiliário do Servidor Márcio José de Oliveira Lima, RF 5974, de Ourinhos para Marília; d) Valor: 4.780,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Massimo Palazzolo, Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA nº 43/2013 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos da representação apresentada em 27/05/2013 à fls. 02/17 do Expediente Administrativo n. 15/2013 - DF;

CONSIDERANDO o teor da decisão de fls. 23/24;

CONSIDERANDO o conhecimento e o não provimento dos embargos de declaração, conforme decisão de fls. 48/49 e sua preclusão à fls. 51;

CONSIDERANDO os termos da decisão de fls. 52;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 15/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos ocorridos na Subseção Judiciária de Taubaté e devidamente narrados a fls. 02/17 do presente expediente;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marcia Kakiuti Tanigushi - RF 3939 e, como membros, Giselle Maria Coelho Barbosa - RF 4457e Vanessa Marques de Souza Noronha - RF 6381, todos lotados na Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 0083355, DE 19 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, RF 3174, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Cível de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083333, DE 19 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. DESIGNAR o servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, RF 3404, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições do cargo no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 16/07/2013 tendo ficado a disposição da Diretoria do Foro no período de 12.06.2013 a 15.07.2013;
 - II. CESSAR a prestação de serviços da servidora MARCIA PEREIRA CAPELLETTO, RF 7407, Analista Judiciário, requisitada do Superior Tribunal de Justiça, na 8ª Vara Previdenciária, e designá-la para prestar serviços na Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 01/07/2013;
 - III. DESIGNAR o servidor EULER JULIANO VASQUES, RF 6357, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina, nos períodos de 10/07/2013 a 19/07/2013 e de 12/08/2013 a 21/08/2013;
 - IV. DESIGNAR o servidor MAURICIO ITIRO SINZATO, RF 3156, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Americana, no período de 10/07/2013 a 09/08/2013;
 - V. DESIGNAR o servidor OLAVO NOBORU OHATA, RF 4769, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 10/07/2013 a 24/07/2013;
 - VI. ALTERAR os termos da Portaria nº 0057477, de 21/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26/06/2013, para constar:
ONDE SE LÊ: "... a partir de 13/06/2013"
LEIA-SE: "... a partir de 11/06/2013".
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083338, DE 19 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA ASTAFIEFF DA ROSA COSTA, RF 7122, Técnico Judiciário, removida da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Cível de Campinas, a partir de 08/07/2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de

São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083345, DE 19 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LUCILA MARIE KATO, RF 5566, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083368, DE 20 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora LUCIANE GOMES PAIXÃO, RF 3785, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Execuções Fiscais a partir de 10.07.2013, para que exerça as atribuições do cargo junto as Turmas Recursais, a partir de 11.07.2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 10.07.2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0084068, DE 22 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC 2), do Núcleo de Saúde, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de São João da Boa Vista/SP, a partir de 02/08/2013, com 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0084337, DE 22 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, RESOLVE

DISPENSAR a servidora SIMONI FACHIN, RF 7220, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do gabinete da 1ª Turma Recursal, a partir de 30.07.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do gabinete da 2ª Turma Recursal, a partir de 30.07.2013;

DISPENSAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do gabinete da 2ª Turma Recursal, a partir de 30.07.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização, da Turma Recursal, a partir de 30.07.2013;

DISPENSAR o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização, da Turma Recursal, a partir de 30.07.2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do gabinete da 1ª Turma Recursal, a partir de 30.07.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/07/2013, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO SEI nº. 0003459-87.2013.4.03.8001

INFORMAÇÃO SEI nº. 0075572 - SUFN

INTERESSADA: MONICA MAELY DUARTE DINIZ RF 2503

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS.

“Considerando a retificação da averbação de função e incorporação, tendo em vista atualização da Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas do TRF-3ª Região nº 030/2012, que certificou a alteração da função GRG8 (atual FC 1) em Assistente GRG 4 (atual FC 4), por meio do Ato nº 402/96 da Presidência do Conselho Administrativo, com efeito financeiro a partir de 26.06.1996, data da publicação que reestruturou a respectiva função, observando os artigos 11 e 12 da Resolução 141/2011-CJF e os termos da P.A. 2004.16.918-CJF, autorizo a revisão conforme relatório de quintos datado de 10.07.2013:

- da 1ª fração de quintos de GRG 8 com período aquisitivo de 15.08.89 a 14.05.90 para GRG 4, observando a prescrição quinquenal, com o marco inicial de 09.01.07 (data em que esta Seção Judiciária tomou conhecimento da reestruturação da função GRG8 em GRG 4);

- da substituição da fração de um décimo de FC-01, com período aquisitivo de 15.05.89 a 14.05.90 e um décimo de FC 5, com período aquisitivo de 14.05.94 a 28.03.03, convalidada pelo Processo nº 1770/2007-SUPE/NURE, para um décimo de FC-04, com período aquisitivo de 15.05.89 a 14.05.90 e um décimo de FC 5, com período aquisitivo de 20.05.94 a 25.10.12, alterando o efeito financeiro de 29.03.03 para 26.10.12.

Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para cálculo dos valores devidos e indevidos.

Ao NUAJ para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/07/2013, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0082703, DE 19 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÍRIAM CUNHA BASTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 663.973.247-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2013, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0082753, DE 19 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2013, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083771, DE 22 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03 ASSISTENTE, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2013, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0083549, DE 22 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2013, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0084771, DE 23 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC -04 ASSISTENTE, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2013, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº. 0003697-09.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADA: EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAÚJO - RF 423
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 9ª fração de décimo de FC 4, referente ao período aquisitivo de 20.07.1994 a 16.01.2013, com efeito financeiro a partir de 17.01.2013, transformando a referida fração em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

São Paulo, 23 de julho de 2013.”

PROCESSO Nº. 0003802-83.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADO: CLAUDIO RUIZ PASCHOAL - RF 975
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS, POR EXERCÍCIOS FINDOS

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 1ª fração de décimo de FC 5, com efeito financeiro a partir de 01.08.2012, inclusive o pagamento, por exercício findos, referente ao período de 01.08.2012 a 31.12.2012, de acordo com o relatório de cálculo dos quintos de 12.07.2013, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, transformando a fração concedida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

São Paulo, 23 de julho de 2013.”

PROCESSO Nº. 0003823-59.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADA: DAYSE VAZ DE LIMA - RF 1049
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS, POR EXERCÍCIOS FINDOS

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98,

c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 1ª fração de décimo de FC 1, com efeito financeiro a partir de 30.01.2012, inclusive o pagamento, por exercícios findos, referente ao período de 30.01.2012 a 31.12.2012, de acordo com o relatório de cálculo dos quintos, de 12.07.2013, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, transformando a fração concedida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.
São Paulo, 23 de julho de 2013.”

PROCESSO Nº. 0003818-37.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADA: MARIA LUIZA FERREIRA - RF 1106
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS, POR EXERCÍCIOS FINDOS

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 1ª fração de décimo de FC 5, com efeito financeiro a partir de 06.05.2012, inclusive o pagamento, por exercícios findos, referente ao período de 06.05.2012 a 31.12.2012, de acordo com o relatório de cálculo de quintos, de 15.07.2013, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, transformando a fração concedida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.
São Paulo, 23 de julho de 2013.”

PROCESSO Nº. 0003811-45.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADA: DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS, POR EXERCÍCIOS FINDOS

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 17.12.2004, autorizo a concessão da 1ª fração de décimo de FC 5, com efeito financeiro a partir de 09.09.2010, inclusive o pagamento, por exercícios findos, referente ao período de 09.09.2010 a 31.12.2012, de acordo com o relatório de cálculo dos quintos de 15.07.2013, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, transformando a fração concedida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.
São Paulo, 23 de julho de 2013.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 à servidora abaixo:
2681 DENISE SANTI CINTRA - 01/07/2013 02/07/2013
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 08/2013

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

- a servidora MIRTU KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520, Supervisora de Mandados de Segurança, esteve em férias no período de 03 a 21/06/2013, RESOLVE designar a servidora DEBORA FERREIRA COELHO, analista judiciário, RF 7395, para substituí-la nesse período;
- a servidora RUTH LIMA VILLAR, técnico judiciário, RF 1265, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 15/07 a 02/08/2013, RESOLVE designar a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-la nesse período;
- o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de 23/07 a 01/08/2013, RESOLVE designar o servidor DANIEL FREITAS CUNHA, analista judiciário, RF 7127, para substituí-lo nesse período.
- a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, RF 3335, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 05 a 22/08/2013, RESOLVE designar o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, para substituí-la nesse período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 19 de julho de 2013.

(a)

GISELE BUENO DA CRUZ
Juíza Federal Substituta na
titularidade plena da 11ª Vara Cível

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 37 /2013

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Retificar as Portarias 25/2012 e 21/2013 deste Juízo para alterar os períodos de férias da Servidora FABIANA FALCAO COSTA - Analista Judiciário - RF 6466 - anteriormente marcadas para 23/09/2013 a 02/10/2013 e 21/10/2013 a 30/10/2013, que passam a ser respectivamente de 14/08/2013 a 23/08/2013 e de 10/12/2013 a 19/12/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 018/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Débora Leiko Futigami Nakamura, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), RF 6176 de 05 a 14/8 para 19 a 28/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 19 de julho de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 47/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para o período de 25/09/2013 a 04/10/2013 (10 dias), anteriormente marcado para 21/08/2013 a 30/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

II- ALTERAR por necessidade de serviço o período de férias da servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, para o período de 17/09/2013 a 04/10/2013 (18 dias), anteriormente marcado para 03/09/2013 a 20/09/2013.(18 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de julho de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 14 / 2013

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras: **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, Analista Judiciário, RF 6009, **Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-5)**, para gozo de licença médica, em **13/06/2013** e **PAULA REGINA CÍCERO YORT**, Técnico Judiciário, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, para gozo de férias no período de **24/06/13 a 08/07/13**.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-las nas referidas funções comissionadas e nos períodos mencionados, o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 3446.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Guarulhos, 22 de julho de 2013.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 16/2013

O Dr. Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por

absoluta necessidade do serviço, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria 18/2012, deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora Cristiane Afonso da Rocha Cruz e Silva, RF 5579, de 01/08/2013 a 10/08/2013 e 18/11/2013 a 07/12/2013, para 05/08/2013 a 24/08/2013 e 10/12/2013 a 19/12/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de julho de 2013

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 056/2013

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/07 às 09h de 02/08/2013	4ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriado, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/08 às 09h de 05/08/2013	5ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

III - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

AGOSTO/2013	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
-------------	-----------------------------------

IV - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

V - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

VI - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VII - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VIII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

IX CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 23 de julho de 2013.

MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

Juíza Federal Diretora da Subseção em exercício

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 11/2013

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, meritíssima JUÍZA federal SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, Técnica Judiciária, RF 1324, ocupante da função comissionada - FC05, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, está em férias, no período de **01 a 18 de julho de 2013**, conforme Portaria n.º 21/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO, Técnico Judiciário, RF 7123, para substituí-la no período de **01 a 18 de julho de 2013**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Campinas, 11 de julho de 2013.

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
JUÍZA FEDERAL

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18/2013

O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 17/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar referida Portaria, a fim de que se conste o seguinte:
Onde se lê: "**Dia 08/09/2013**"

Leia-se: "**Dia 08/06/2013**".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de julho de 2013.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

PORTARIA Nº 19/2013

O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a designação da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF n. 4491, para substituir a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Diretora de Secretaria, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

Art. 2º. Fica autorizada a designação da servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF n. 3405, para substituir a servidora Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873, Oficial de Gabinete, no período de 22/07/2013 a 31/07/2013.

Art. 3º. Fica autorizada a designação da servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF n. 3695, para substituir a servidora Cibele Bracale Januário, RF n. 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), no período de 22/07/2013 a 02/08/2013.

Art. 4º. Fica autorizada a designação da servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF n. 6641, para substituir a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de julho de 2013.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

PORTARIA Nº 20/2013

O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido nas Portarias nº 24/2012, 31/2012, 17/2013 e 18/2013 que dispõem sobre a designação dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas para comparecimento ao plantão judiciário divulgado pela DD. Coordenadoria do Foro,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a compensação do plantão judiciário da servidora Cibele Bracale Januário, RF n. 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), realizado no dia 08/06/2013 (sete horas), com

o dia 19/07/2013, designando em substituição, no dia acima mencionado, a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF n. 3695.

Art. 2º. Fica autorizada a compensação dos plantões judiciários da servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), realizados nos dias 07/10/2012 (três horas e trinta minutos) e 21/12/2012 (três horas e trinta minutos), com o dia 05/07/2013, designando em substituição, no dia acima mencionado, a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF n. 6641.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de julho de 2013.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. INTERROMPER no dia 17 de julho de 2013, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA BÁRBARO MOLINA DE ALMEIRA, Técnico Judiciário, RF 4724, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, ficando o referido dia para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº08/2013

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, Diretora de Secretaria na vacância, estará de férias, no período de 10/07/2013 a 19/07/2013;

CONSIDERANDO que a servidora **Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291**, Oficiala de Gabinete, estará de férias, no período de 01/07/2013 a 10/07/2013;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291**, no dia 05 de julho de 2013, inclusive, ficando o período remanescente para gozo no período de 07/01/2014 a 12/01/2014.

INDICAR a servidora **Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 10/07/2013 a 19/07/2013, sendo que no dia 20/07/2013 a servidora Maria Augusta M. V. T. Cabral - RF 2713, retorna ao cargo de Diretora na vacância.

INDICAR o servidor **Roberto de Lara Salum, RF 6573**, para substituir a servidora Maria Augusta Martins Vieira Tinoco Cabral, RF 2713, no período compreendido entre 10/07/2013 a 19/07/2013.

INDICAR o servidor **Fabício Ferreira Jorge Murari, RF 6935**, para substituir a servidora Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291 no período compreendido entre 01 a 04 de julho de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº. 50/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O **Dr. Roberto da Silva Oliveira**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria nº 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
26/07	29/07	JEF São Vicente	Dra. Flavia Serizawa e Silva
29/07	02/08	7ª Vara Santos	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 23 de Julho de 2013.

Roberto da Silva Oliveira
Juiz Federal
Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos
em exercício

3ª VARA DE SANTOS

3a.Vara SP - Santos **0203074-56.1995.403.6104**- PROCEDIMENTO ORDINARIO 95.0203074-5 -AUTOR MARCOS DE ABREU LOYO-ADVOGADO **SP093822** - SILVIO JOSE DE ABREU - REU UNIAO FEDERAL e outro - ADVOGADO Proc. SEM PROCURADOR e outros -03/07/2013 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO ALVARA Nome do Beneficiário: SILVIO JOSE DE ABREU Complemento Livre: NUMERO : 96/2013 VALIDADE 60 DIAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 24 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 23/2013 - COAD, de 19/07/2013, em seu art. 1º :

ONDE SE LÊ: “..... 3ª parcela de férias de 10/07 a 19/07/2013”

LEIA-SE: “..... 2ª parcela de férias de 10/07 a 29/07/2013”

ONDE SE LÊ: “..... sejam gozadas no período de 10/12 a 19/12/2013”

LEIA-SE: “..... sejam gozadas no período de 30/11 a 19/12/2013”

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 22 de julho de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13/2013 - CM

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a Portaria 02/2012-CM que aprovou e incluiu no quadro de férias dos servidores da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, referente ao exercício 2013, o servidor LARRY DE ALMADA GARCIA, RF 7383.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE retificar a referida Portaria, alterando o período de gozo do servidor Larry de Almada Garcia, conforme segue:

Onde se lê:

“RF 7383 - LARRY DE ALMADA GARCIA
2a.Parcela: 28/08/2013 a 06/09/2013

Leia-se:

“RF 7383 - LARRY DE ALMADA GARCIA
2ª Parcela: 18/09/2013 a 27/09/2013

Publique-se e cumpra-se.
SJC Campos, 23 de julho de 2013.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 14/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os períodos de Licença Médica e férias dos servidores abaixo indicados:

- **LÉA RODRIGUES DIAS SILVA**, RF 1237, Diretora de Secretaria (CJ - 3), **licença médica no período de 22/07/2013 a 26/07/2013;**
- **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**, RF 5526, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05), **férias no período de 22/07/2013 a 31/07/2013;**

CONSIDERANDO ainda a realização de trabalhos em horários extraordinários pelo Servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**, RF 5526, Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC 05), e sua respectiva compensação **nos dias 01 e 02 de agosto de 2013;**

RESOLVE indicar os servidores abaixo nominados, da seguinte forma:

- **FÁTIMA REGINA B.B. DE MELO**, RF nº **2610**, Técnica Judiciária, para substituir a Servidora Léa Rodrigues Dias Silva, **no período de 22/07/2013 a 26/07/2013;**

- **SILVIA SATSIE IWAZAKI**, RF 6712, para substituir o Servidor Ricardo Ferreira Peixoto, **no período de 22/07/2013 a 02/08/2013.**

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 22 de julho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

PORTARIA nº 15/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias da Servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI**, marcadas para **19/08/2013 a 05/09/2013**, para **07/10/2013 a 24/10/2013**, RF 6712

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 22 de julho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

PORTARIANº016/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Fátima Regina Barbosa Bráulio de Melo, RF 2610, Técnica Judiciária - NI.C.13, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora de Secretaria, a partir de 24/07/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 23 de julho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

PORTARIANº017/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Fabiolla Labelle Ornelas Canedo Bandeira, Registro Funcional 6183, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares, a partir de 24/07/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 23 de julho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

PORTARIANº018/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos da Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal:

1º Substituto - Leonardo Vicente Oliveira Santos - RF 3462
2º Substituto - Fabiolla Labelle Ornelas Canedo Bandeira - RF 6183.

Dê-se ciência.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 23 de julho de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PROCESSO 0077242-72.1992.403.6183

PARTES: EDITH BASTOS X INSS

ADVOGADO ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR OAB/SP 183642

Ante o teor da informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que esclareça, no prazo de 05(cinco) dias, se mantém o interesse no pedido de desarquivamento formulado nesta Vara. No silêncio, arquive-se em pasta própria. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 013/2013

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO , NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA:

Na Portaria nº12 de 03 de julho de 2013, da Coordenadoria de Barretos, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Publicações Judiciais II - Interior SP e MS, de 05 de julho de 2013.

ONDE SELÊ : “para 14/10/2013 a 23/10/2013”.

LEIA-SE : “para 21/10/2013 A 30/10/2013”.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 19 de julho de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 24/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, Técnica Judiciária, no dia 24/07/2013, permanecendo o saldo remanescente de 1 (um) dia para gozo oportuno.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 23 de julho de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº. 25/2013

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o afastamento da servidora abaixo indicada,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário**, para substituir a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749**, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude da concessão de férias à referida servidora, nos períodos de 22 a 23/07/2013 e de 25 a 31/07/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Osasco, 23 de julho de 2013.

RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI Nº 0000384-37.2013.4.03.8002

DESPACHO

Autorizo, conforme determinação legal.

À Seção de Pessoal para as providências. Publique-se.Registre-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 081/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE JULHO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 069/2013-DSUJ/DOURADOS, de 28/06/2013, referente a alteração das etapas das férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento e dá outras providências.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o erro material apresentado na Portaria nº 069/2013-DSUJ/DOURADOS, de 28/06/2013, quanto ao período de gozo da 2ª etapa das Férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o inciso II da Portaria nº 069/2013-DSUJ/DOURADOS, de 28/06/2013, que trata da marcação das etapas das férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218.

ONDE SE LÊ:

“II - ALTERAR, a pedido, as férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, marcada anteriormente para o período de 11/09/2013 a 10/10/2013 (trinta) dias, para gozo em duas etapas, sendo a 1ª etapa para o período de 26/08/2013 a 06/09/2013, totalizando 12 (doze) dias e a 2ª etapa para o período de 11/02/2013 a 28/02/2013, totalizando 18 (dezoito) dias.”

LEIA-SE:

“II - ALTERAR, a pedido, as férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, marcada anteriormente para o período de 11/09/2013 a 10/10/2013 (trinta) dias, para gozo em duas etapas, sendo a 1ª etapa para o período de 26/08/2013 a 06/09/2013, totalizando 12 (doze) dias e a 2ª etapa para o período de 11/02/2014 a 28/02/2014, totalizando 18 (dezoito) dias.”

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 23 de julho de 2013.

luís gustavo bregalda neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 082/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE JULHO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 080/2013-DSUJ/DOURADOS, de 19/07/2013, referente a regularização das etapas das férias do servidor Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos - RF 6266 e dá outras providências.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o erro material apresentado na Portaria nº 080/2013-DSUJ/DOURADOS, de 19/07/2013, quanto ao cabeçalho.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o cabeçalho da Portaria nº 080/2013-DSUJ/DOURADOS, de 19/07/2013, que trata da regularização das etapas das férias do servidor Mauro Medeiros Ribeiro dos Anjos - RF 6266.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº. 080/2012-DSUJ/DOURADOS - DE 19 DE JULHO DE 2013.”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº. **080/2013-DSUJ/DOURADOS - DE 19 DE JULHO DE 2013.**”

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 23 de julho de 2013.

luís gustavo bregalda neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 029/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM.º Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á de férias no período de **24/07 a 02/08/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente I (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 23 de julho de 2013.

PORTARIA Nº 028/2013 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciário - RF. 7227 - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **22/07 a 01/08/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e

também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF. 7370, Assistente Técnico (FC 3) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 09/2013-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, o teor da Portaria nº 1906, de 13 de junho de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e a impropriedade contida na Portaria nº 07/2013-DSUJ/COXIM, que designou o servidor Renato de Oliveira Faverão para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item II da **Portaria nº 07/2013-DSUJ/COXIM**, de 24/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/06/2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

(...) para, sem prejuízo de suas funções, **exercer a função** de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-05), a partir de 24 de junho de 2013;

LEIA-SE:

(...) para, sem prejuízo de suas funções, **responder** pela Seção de Apoio Judiciário (FC-05), a partir de 24 de junho de 2013.

ENCAMINHE-SE cópia à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 11 de julho de 2013.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 10/2013-DSUJ/COXIM

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, a **segunda etapa** de férias referentes ao **período aquisitivo de 31/10/2012 a 30/10/2013**, da servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnica Judiciária, RF 6264, **a partir do dia 15 de julho de 2013**;

II - DESIGNAR o saldo remanescente **para ser usufruído no período de 14 a 16 de outubro de 2013 (três dias)**.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim/MS, 15 de julho de 2013.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
Juiz Federal